

LEI MUNICIPAL Nº 1939 DE 27 DE AGOSTO DE 2011.

Ementa: Dá denominação a logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Servidão Luiz Antônio Barbosa o logradouro público conhecido como Beco "C" esquina com Avenida Getúlio Vargas, Bairro Vargem Grande neste Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 149/2011 Autor: Joel de Freitas Tinoco